

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Lei n 3.207 de 20 de dezembro de 1999

"Tatuí - Cidade Ternura, Capital da Música e Terra dos Doces Caseiros"

Ata da quarta reunião ordinária de maio de 2021 do Conselho Municipal de Políticas Culturais, realizada no dia 27 do mês de maio de 2021 as 18h, em ambiente virtual, pela plataforma Zoom onde fizeram-se presentes 24 representantes do conselho: Adriana Afonso Oliveira, do Teatro, Ana Cristina Silva Machado, do Balletteatro Fred Astaire (suplente), Luís Bernardo, do Instituto Cultural Amadeus, Cassiano Sinisgalli, Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Tatuí, César Augusto de Araújo, do Conselho Municipal de Turismo, Cristiano Guimarães de Camargo, do Conservatório de Tatuí, Cristiano Mota, representante da Imprensa, Davison Cardoso Pinheiro, da AMART, Doniran Mariano de Barros, Associação Casa Unimed de Ações Sociais, Eduardo Augusto de Almeida Silva, do Instituto Musical Bravo Tatuí, Jean Vinícios Sebastião, representante do Departamento de Turismo, José Marcos Pavaneli, do Movimento Popular Práxis, Josimara Lopes Araújo Silva, da Secretaria de Educação, Luís Antônio Galhego Fernandes, da FATEC Tatuí, Márcia Cristina da Silva Arroio, do Lar Donato Flores, Marisa Estela Silva, do Núcleo Afro Feminino, Moacir Edson Silveira, da Associação Comercial de Tatuí, Paulo Ricardo de Moraes Vieira, do Coletivo Pé Vermeio, Priscila Carla Simões, da Praça CEU das Artes, Rogério Donisete Leite de Almeida, do Museu Histórico Paulo Setúbal, Rose Tureck, do Atores em Conserva, Sérgio Donizeti Antunes de Moraes, da Associação dos Artesões de Tatuí, Úrsula Virgínia Pereira, do Sesi Tatuí, Vladimir de Lima Ferreira, da Loja Maçônica Abolição. Uma conselheira suplente, sem direito a voto: Selma Pineda, do Conselho de Turismo. Também registrou-se a presença de 2 representantes da comunidade, não conselheiros: Carmen Negrão e Simone Pavanelli. Após termos atingido o quórum mínimo para início dos trabalhos o presidente Davison, agradece a presença de todos e pergunta se todos leram a ata da última reunião que foi passada no grupo de whats app ou se precisaria ler. Como todos já haviam feito a leitura, coloca a ata em discussão, não havendo nada a ser alterado, coloca a mesma em votação, sendo a referida ata aprovada por unanimidade. Iniciando a pauta, o presidente solicita que Marcos e Simone Pavanelli apresentem ao conselho o planejamento do Fórum Permanente de Políticas Públicas para a Cultura de Tatuí, que deverá acontecer nos dias 3 a 5 de junho de 2021, de forma online. Simone esclarece que o mesmo tem diversos artistas da cidade que estarão, como trabalhadores da cultura, colocando sua visão e percepção da realidade local, bem como nosso presidente do conselho, Davison, o diretor da cultura da prefeitura de Tatuí, Rogério "Vianna" Donisete bem como a Ana e Thiago que fazem parte dos movimentos Arte contra a Barbárie e são do movimento de grupo de São Paulo, que escreveu a lei de fomento e salienta que a agenda do fórum está bastante completa. Fala ainda do Fligsp, Fórum de Cultura do Litoral, Interior e Grande São Paulo, que está fazendo uma formação toda sexta, às 18h. Informa que mesmo não havendo necessidade, seria interessante que quem puder participar o faça, pois trará conteúdo e debates que podem auxiliar na nossa demanda de elaboração da lei de fomento municipal. Informa que após estas ações o

grupo estará ainda se reunindo via laboratório do de cultura uma vez por mês também para, junto com o grupo de comunicação, desenvolver a proposta para a lei de fomento de cultura de Tatuí. Simone finaliza com o entendimento que está sendo construído uma rede e a eficiência da lei se dará na proporção da força dessa rede. Proporcionar um melhor entendimento de todos sobre o papel do Conselho, da Secretaria de Cultura e da própria Prefeitura, tem caráter formativo e pedagógico, tarefa esta que deverá acontecer neste processo de construção ao longo do ano. Assim que fechar a programação será colocada a mesma no grupo de whatsapp. Marcos complementa que da pluralidade dos artistas da cidade e da fala destes se dará um melhor entendimento da realidade atual para que a política pública possa ser mais assertiva, vindo de baixo pra cima. Simone finaliza esta fala informando que algumas cidades, que ela tem conhecimento, acabou realizando diversas ações com base em muita briga, porém esta não é a realidade de Tatuí, pois contamos com o poder executivo próximo aos artistas e compreensível com as questões sempre colocadas e solicitudes pela classe artística. Os artistas precisam se engajar pois o momento é favorável com todos estes agentes (Conselho, Secretaria e Prefeitura) alinhados nesta direção. Davison dá continuidade à pauta, sobre a alteração do dia e horário da reunião do conselho. Informa que a votação dos conselheiros teve os seguintes números: 18 conselheiros votando, atingindo o número mínimo, sendo 4 para quinta e 14 para segunda, e para os de segunda 4 para às 19h30 e 10 para às 19h. Coloca em votação a aprovação deste resultado, sendo aprovado por unanimidade o novo dia e horário, para as últimas segundas do mês, sempre às 19h. Um item acabou não entrando na pauta, apesar de ser discutido na última reunião, que seria a alteração do quórum mínimo para votação no conselho. O presidente pede então que seja votada a inclusão deste item na pauta. O conselho provou por unanimidade a inclusão deste item na pauta desta reunião. Davison compartilha o regimento interno para esclarecer os pontos onde há exigência de quórum mínimo: artigo 12, parágrafo 2º, exigência de maioria simples, com 50% mais um. No artigo 20, que trata do chamamento de reuniões extraordinárias que podem ser convocadas pelo presidente ou por atendimento de requerimento da maioria simples do conselho (50% mais um). Esclarece que isto está sendo colocado pela dificuldade histórica em se formar quórum, com 16 pessoas para as deliberações e votações. Rogério Donisete pede a palavra e gostaria de solicitar a opinião do jurídico, para não haver nenhum problema. Não sabe se há algum complicador, mas queria ter essa opinião. Davison apresenta o artigo 19º que esclarece quais são as competências dos membros do conselho, e o inciso IX trata da competência de apresentar proposições para alterações do regimento interno do conselho. Rogério coloca que, com relação ao regimento interno, tudo está correto, porém o receio é se houver alguma lei superior que regulamenta os conselhos e que desconhecemos, para que não corramos o risco de cometer algum engano. Davison coloca que o conselho deveria propor a alteração, o projeto de lei e antes desta virar lei, normalmente passa pela câmara que tem uma comissão de constituição e justiça avaliar se esta é aplicável ou não. Marcos coloca que o regimento interno não precisa alterar a lei, que é atribuição do conselho. Jean sugere que a diretoria faça um estudo sobre o regimento de outros conselhos se a maioria simples ou absoluta são válidas para esta questão, deixando para a outra reunião a votação deste tema. Rose coloca que temos 30 membros mas nunca vimos todos reunidos. Davison coloca que este conselho já pode, pelo regimento, solicitar a troca ou mesmo excluir cadeiras que não tem tido presença nas

reuniões, utilizando o artigo 10º. Coloca ainda que cada conselho tem sua realidade então, mesmo lúcida e justa essa colocação do Jean, pode ser que a realidade de outro conselho não seja aplicável para este e vice versa, sempre sendo importante que os conselheiros avaliem a aderência da normativa estudada para nosso conselho. Estamos com uma retomada de presença neste conselho, por toda mobilização deste último ano e temos dois caminhos, o primeiro seria reduzir as cadeiras para termos quórum, o que pode não ser interessante uma vez que temos muitos artistas engajando e a outra é esta que foi proposta hoje, reduzirmos o número do quórum mínimo para que não precisemos esperar quase 30 minutos para iniciar a reunião, mesmo com um número significativo de presentes na reunião online, pelo atraso de conselheiros. Marcos acredita ser importante que todos os conselheiros conheçam suas possibilidades de ação, para poder tomar uma decisão como essa aqui colocada. Jean coloca ainda que, como este assunto não estava na pauta e foi pedido para incluir na ordem do dia, alguns conselheiros poderiam ter estudado um pouco sobre o tema antes da reunião, tendo mais conhecimento de causa para esta discussão, aconselhando que a votação seja realmente adiada para a próxima reunião. Davison esclarece que o conhecimento do regimento interno é fundamental para que possamos saber o papel do conselheiro e os limites da nossa ação. Vai colocar o regimento no grupo do whats app para que todos possam realizar a sua leitura e aos poucos, se familiarizando com o seu conteúdo. Desta forma, dadas as discussões e a necessidade de se aprofundar sobre o conteúdo para que todos se sintam mais à vontade para realizar esta votação, o presidente realiza a votação para o adiamento da votação para redução do quórum mínimo para a próxima reunião, tendo sido aprovado o adiamento por unanimidade. Continuando a pauta, o assunto se trata da lei de fomento à cultura de Tatuí, se contrapartida e sem prestação de contas, como premiação e a outra, que poderia ser ligada a esta, a lei de auxílio emergencial municipal para todos os cidadãos em complemento da lei federal. Davison pergunta se o Marcos, proponente destes temas para a pauta ou se alguém gostaria de falar sobre estes dois temas, uma vez que entende que o assunto foi discutido na pauta dos Grupos de Trabalho, no início da reunião e que só complementa que todas as ações já discutidas deverão posteriormente ser trazidas para este conselho pelo grupo de trabalho composto pelo Marcos, Simone e Rogério. Marcos coloca que este estudo que está sendo realizado não impede que ações em paralelo possam acontecer, como por exemplo um edital emergencial de fomento ou algo neste sentido e pergunta ao Rogério ou Cassiano se isto poderia ser feito, para as duas pautas. Rose pede a palavra e informa que tem um casal de amigos em São José dos Campos e que estes disseram que aquela cidade está trabalhando com editais diretos, o que poderia ser uma alternativa. Marcos complementa que a proposta paralela enxerga a necessidade emergencial, mas que a lei de fomento deve ser perene, de forma que qualquer que seja o governo que entrar, esteja este próximo ou distante das ações culturais, que este seja obrigado por lei a dar sequência na lei de fomento à cultura de Tatuí. Davison coloca que podemos fazer neste momento um ofício pedindo estas ações ou esclarecimentos para a prefeitura. Rogério “Vianna” pede a palavra e diz que é sempre recomendável se trabalhar com ofício. Tanto para o auxílio para a cultura como para qualquer cidadão, deve ser enviados ofícios ou para a secretarias de finanças ou, com cópia para a secretaria de governos pois fogem da alçada da cultura, por serem mais amplos em seu escopo. Sobre a lei de fomento,

139 solicita também que sejam mandados ofícios, por não estar com os dados disponíveis
140 no momento, apesar de ter enviado ofícios solicitando, no início do ano, a possibilidade
141 da criação de um edital, a procuradoria mandou uma resposta e a diretoria de cultura
142 respondeu com outro documento, e semana passada respondeu e pede o ofício para
143 ter as datas. Agora com a possibilidade de um edital para a Semana Paulo Setúbal, a
144 procuradora pede que o edital seja respaldado em lei, mas ainda não tem a resposta
145 pois foi encaminhado recentemente. Por isso pede o ofício e se possível em cópia para
146 a secretaria de finanças e governo, solicitando a possibilidade de adequação na
147 planilha para editais de cultura, seria muito importante. Também a possibilidade de
148 avaliar com a secretaria de Educação disponibilidade de verbas para este fim. Turismo
149 também pode ter esse caminho. Jean coloca que o turismo também está avaliando o
150 tema de um projeto para ajudar os segmentos turismo e de entretenimento mas o
151 projeto ainda está muito no início e não dá pra abrir ainda pois nem foi apresentado
152 no COMTUR ainda. Convida os conselheiros para participarem também da reunião do
153 COMTUR, toda primeira terça do mês e em caráter excepcional será de forma
154 presencial, por tratar de temas muito importantes e acontece na própria secretaria de
155 cultura, onde aconteciam também as reuniões deste conselho de cultura. Rogério
156 informa que mesmo com a lei de fomento municipal, é importante que o artista
157 consiga escrever projeto, pois não há possibilidade de se implementar uma lei como
158 essa sem ter isto como ponto de partida para disponibilizar a verba para os artistas. Os
159 PROACs estão abertas em duas linhas e os PROAC LABs deve abrir segunda feira. Tatuí
160 está se inscrevendo em todos os programas do juntos pela cultura. Se alguém tiver
161 interesse deve procurar a secretaria para que possamos auxiliá-lo. Quem contrata é a
162 OS Amigos das Artes. Queremos trazer o máximo possível para Tatuí. Lembro que o
163 Juntos pela Cultura tem 4 concursos e o artista deve se inscrever pessoalmente.
164 Precisamos nos debruçar e escrever projetos e estender as mãos para o artista que
165 precisa. Rose pergunta se o conselho e a prefeitura possa participar da divulgação do
166 fórum. Rogério pede que seja enviado para ele o release que a prefeitura ajudará com
167 certeza. Marcos pede que todos ajudem na divulgação. Davison pergunta se seria
168 possível usar o cadastro municipal do artista para haver a divulgação. Rogério pede
169 que seja enviado um ofício para esta ação também. Davison pede um apoio dos
170 conselheiros para a confecção destes ofícios. Adriana se prontifica a convidar as
171 pessoas pelo whats app de forma direta ou mesmo pelos emails e pede a participação
172 de todos no Fórum e que não venham sozinhos, que tragam todo o grupo que
173 representam bem como pede o auxílio nos grupos de trabalho. Davison informa que a
174 reunião deve ser encerrada a qualquer momento e para que não tenhamos que abrir
175 nova reunião, que mais informes sejam feitos no grupo de whats app do conselho.
176 Agradece a todos pela presença e dá por encerrada a reunião às 20h e eu, Luís Antônio
177 Galhego Fernandes, subscrevi presente ata que tem a lista de presença realizada na
178 plataforma digital do Zoom.